

COMUNICADO 03, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

O CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Ofício Circular nº 41/2015-DECOR/CG, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Rondônia, COMUNICA aos Juízes de Direito, Diretores de Foros, Membros do Ministério Público, Advogados, Titulares dos Ofícios Extrajudiciais, Servidores e a quem possa interessar, a inutilização de um total de 4.400 (quatro mil e quatrocentos) Selos Físicos de Fiscalização, sendo: 1.634 (um mil, seiscentos e trinta e quatro) Tipo Isento (Vermelho) – sequência alfanumérica C5AA0863 a C5AA2496; 2.352 (dois mil, trezentos e cinquenta e dois) Tipo Ato Notarial e Registral (Laranja), sequência alfanumérica C5AD6385 a C5AD8736; 165 (cento e sessenta e cinco) Tipo Reconhecimento de Firma (Verde), sequência alfanumérica C5BM9820 a C5BM9984 e 249 (duzentos e quarenta e nove) Tipo Certidão (Rosa), sequência alfanumérica C5AA9448 a C5AA9696, em razão da substituição por Selos Digitais de Fiscalização, oriundos da Serventia de Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Cacoal/RO.

Publique-se.

Desembargador SARAIVA SOBRINHO
Corregedor Geral de Justiça